



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

**PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), realizará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, de forma gradual, a iniciar em janeiro de 2021.

Na ocasião, o início da vacinação se dará pelos trabalhadores da saúde, pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) e indígenas vivendo em terras indígenas em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina. Em seguida, serão contemplados os Idosos a cima de 60 anos

A Secretaria Municipal de Saúde de Quatro Pontes, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SESA), Departamento de Atenção à Saúde, Divisão de Atenção Primária e do Programa Municipal de Imunização, apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, considerada Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nas três esferas de gestão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

INTRODUÇÃO

O novo Corona vírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportaram o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020. No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Em 15 de julho de 2020 o Brasil já apresentava 1.884.967 casos confirmados e o Paraná chegava em 46.601 infectados (SESA-PR, 2020). Os primeiros dados disponíveis sobre o novo corona vírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa (TUÑAS et al., 2020). No continente europeu, a taxa de mortalidade oscilava em torno de 2% em março e abril de 2020, com aumento de 8% em pacientes acima de 70 anos. Também indivíduos portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias estavam sendo avaliados como um grupo de maior risco (PENG et al., 2020; ZHANG et al., 2020).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020. A estratégia de vacinação adotada pelo Estado do Paraná segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

IDENTIFICAÇÃO

Município: Quatro Pontes		Regional de Saúde: 20 RS de Toledo	
Endereço da SMS: Rua São Gabriel, nº 930 - Centro			
Função	Contato: (45) 3279 - 1693		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário Municipal de Saúde	Marco Antônio Wickert	(45) 999321443	saude@quatropontes.pr.gov.br
Responsável Atenção Primária	Marli Soriani Socio Gonçalves	(45) 3279 – 8112	ma_socio@hotmail.com
Vigilância Sanitária	Rosangela Leobet Zuanazzi	(45) 3279 – 1693	saude@quatropontes.pr.gov.br
Vigilância Epidemiológica	Maíra Cristina Risse	(45) 3279 – 8112	epidemiopontes@gmail.com
Coordenador de Imunização			

FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19, disponível em https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf

É necessário notificar todos os Eventos Adversos Grave, Não Graves e erros de imunização, no site do e-SUS Notifica. As atividades de vigilância requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido e são compostas por três eixos principais:

- ❖ Detecção, notificação e busca ativa de eventos adversos;
- ❖ Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, entre outros);
- ❖ Classificação final do EAPV.

NOTIFICAÇÃO DE EAPV

Todos os eventos adversos, graves ou não, devem ser compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação e devem ser notificados segundo fluxo estabelecido no PNI.

Os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV devem notifica-la imediatamente a vigilância epidemiológica, incluindo os erros programáticos relacionados a imunização, como por exemplo: problemas com a cadeia de frio; falhas na preparação/manuseio de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

doses; erros na via de administração da vacina, dentre outros. É importante destacar que as notificações devem primar pela qualidade no preenchimento das informações contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Ainda, considerando a oferta de diferentes vacinas contra a COVID-19, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, sendo obrigatório o preenchimento do número do lote e dados do fabricante e demais requisitos estabelecidos em normativas vigentes.

Atenção especial e busca ativa deve ser dada à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados e erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

Para os eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 horas, conforme Portaria MS n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016.

Cabe à Unidade de Saúde que realizará a aplicação das doses do imunobiológico identificar o EAPV e notificá-lo ao Serviço de Vigilância Epidemiológica do município, mediante o preenchimento do formulário de notificação/ investigação de evento adverso pós-vacinação. Esclarecer e orientar os vacinados, familiares e/ou responsáveis sobre todos os acontecimentos observados no decorrer do acompanhamento do paciente, o que é um aspecto fundamental no atendimento de eventos adversos. Adotar as condutas clínicas pertinentes e analisar os casos notificados.

A Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, será responsável pela inclusão da notificação no sistema de informação E-SUS notifica.

Cabe à instância municipal de saúde:

- Receber e analisar os EAPV notificados das unidades de Saúde;
- Identificar os eventos graves e ou inusitados;
- Notificar de imediato o caso à Regional de Saúde ou ao nível estadual, mediante registro no PNI/SIEAPV;
- Promover a investigação do caso em conjunto com a equipe clínica e epidemiológica, analisando e estabelecendo a conduta adequada, no âmbito de sua competência;
- Detectar, notificar e definir conduta frente à eventual ocorrência de surtos de eventos adversos. Consolidar e avaliar os dados municipais;
- Supervisionar as atividades da vigilância dos EAPV no nível local;
- Promover a capacitação e atualização de recursos humanos.

INVESTIGAÇÃO DE EAPV

A enfermeira da vigilância epidemiológica, será responsável pela investigação de EAPV. Após receber e analisar os EAPV notificados da sala de vacinas ou da Unidade de Atendimento clínico UBS Hilda Ana Escher, identificar os eventos graves e ou inusitados. Será realizada a comunicação do caso a Regional de Saúde e investigação do caso em conjunto com equipe médica, analisando e estabelecendo a conduta adequada, no âmbito de sua competência.

Cabe ainda a vigilância epidemiológica:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

- Detectar, notificar e definir conduta frente à eventual ocorrência de surtos de eventos adversos.
- Consolidar e avaliar os dados municipais.
- Supervisionar as atividades da vigilância dos EAPV nonívellocal.
- Promover a capacitação e atualização de recursos humanos.

Sendo identificado algum Evento Grave Pós-Vacinação, conforme *Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016*, a Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, será responsável pela investigação de EAPV. Deverá ser encaminhada a 20ª RS via whatsapp e e-mail o comunicado do evento ocorrido para conhecimento das instâncias superiores.

A referência para atendimento ao usuário é o a unidade de atendimento Respiratório no município de Quatro Pontes, caso o paciente necessite de atendimento hospitalar, o município possui convênio com o Hospital Rondon, grupo Sempre Vida, para atendimentos relacionados a Covid-19.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação contempla a organização e programação detalhada de todo o processo de vacinação.

- Organização da Rede de Frio

O responsável da imunização do município, deverá ir ou encaminhar um responsável até a 20ª RS para retirada da vacina, respeitando todas as recomendações das áreas técnicas envolvidas. O armazenamento dessas vacinas é feito na Rede de frios do município, que fica localizado junto a sala de vacinas, em anexo ao Centro de Saúde, no Ambulatório Respiratório.

- Capacitação/atualização dos profissionais de saúde

A capacitação dos profissionais envolvidos na vacinação aconteceu no dia 19/01/2021 nas dependências da Secretaria de Saúde, seguindo o manual do Ministério da Saúde [Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação \(saude.gov.br\)](http://saude.gov.br)

- Uso de Equipamento de proteção individual

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção desses trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, seguem abaixo orientações:

- ✓ EPIs recomendados durante a rotina de vacinação
 - Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
 - Proteção ocular: Protetor facial ou óculos de proteção;
 - Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- ✓ EPIs com possibilidade de uso eventual (somente em situações específicas)
 - Luvas: não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

ou rarassituações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas a adequada higienização das mãos.

VACINAÇÃO

No primeiro momento, foi realizada a vacinação dos vacinadores, nos próprios servidores da saúde alocados no Ambulatório Respiratório, responsável pelo atendimento dos pacientes suspeitos ou confirmados de covid-19, atenção primária, Laboratório e vigilância em saúde.

Considerando o atual cenário da Covid-19, orienta-se que a vacinação ocorra de forma a evitar qualquer tipo de aglomeração no local. Neste momento, é preciso garantir que a vacinação ocorra completa segurança, tanto para os profissionais de saúde, como para população. Portanto, todas as medidas sanitárias previstas na *Resolução SESA nº 632/2020* (https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/632_20.pdf) e Notas Orientativas elaboradas pela Secretaria de Estado da Saúde devem ser adotadas em todos os pontos de vacinação, em especial:

- ❖ Distanciamento físico de 1,5 metro entre as pessoas;
- ❖ Manter ambientes arejados e ventilados;
- ❖ Higienizar as mãos frequentemente;
- ❖ Reforçar que todos utilizem máscaras faciais no local;
- ❖ Orientar que somente a pessoa a ser vacinada adentre o local;
- ❖ Desinfetar sistematicamente as superfícies dos locais de vacinação.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós- marketing.

A informação oportuna e de qualidade permite traçar ajustes e correções durante a estratégia de vacinação de cada grupo prioritário e na conclusão de cada etapa.

A sala de vacina conta com um computador com acesso à internet para registro das doses no SI-PNI Covid online. A Enfermeira e a vacinadora estão cadastradas no SPCA e liberadas para acesso ao SI-PNI Covid.

A vacinação Extra Muro será realizada em casos de pacientes que não consigam comparecer até a sala de vacina, o registro dessas doses será realizado na caderneta de vacinação, que é um documento de comprovação de imunidade que possibilita o monitoramento das vacinas recebidas pelo cidadão em todo o ciclo de vida. A caderneta de vacinação também é um documento indispensável aos viajantes em trânsito nacional e internacional, devendo ser mantida guardada junto aos demais documentos pessoais. É proibido o uso de corretivo ou rasuras em informações contidas na carteira de vacinação, sendo de responsabilidade das Unidades de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

emiti-las e ou atualizá-las sempre que houver a administração de qualquer vacina. Para tanto, faz-se necessário o registro de informações de forma clara e concisa, contendo:

Na identificação do cartão de vacinas:

- a) Nome do portador;
- b) Data de nascimento;
- c) Endereço completo (Rua/ Av./ N.º/ Município);
- d) Nome da unidade vacinadora.

Do registro da aplicação das vacinas:

- a) Nome da vacina;
- b) Data da aplicação;
- c) Lote da vacina aplicada;
- d) Nome do vacinador.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	00
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	120
Pessoas de 90 anos ou mais	24
Pessoas de 80 a 89 anos	152
Pessoas de 75 a 79 anos	120
Pessoas de 70 a 74 anos	190
Pessoas de 65 a 69 anos	260
Pessoas de 60 a 64 anos	350
Pessoas em Situação de Rua	00
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	10
Morbidades	342
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	150



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	05
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	64
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	04
Trabalhadores de Transporte Aéreo	02
Trabalhadores Portuários	00
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	00
Trabalhadores do Sistema Prisional	00
TOTAL	1793

COMUNICAÇÃO

Na vida pessoal, a comunicação constitui-se fator de extrema importância para que possamos transmitir nossos desejos, informações, fatos, ideias e outros. É uma ferramenta de integração, instrução, de troca mútua e desenvolvimento dentro dos contextos sociais. Desta forma a comunicação será de fácil entendimento com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim resultados e metas almejadas.

A campanha de combate ao Corona-vírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação.

Compete ao Departamento de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Quatro Pontes elaborar estratégias de esclarecimentos de preocupações advindas da população não somente sobre a vacinação contra a covid-19, mas também de os aspectos gerais da doença.

MEDIDAS ESTRATÉGICAS

- Definição de um único porta-voz, para não haver conflito de informações, que tenha conhecimento e experiência sobre o assunto nos diferentes níveis de gestão;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

- Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário da vacinação;
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre a(s) vacina(s) aprovada(s), por meio de canais diretos de comunicação, para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nas redes sociais e nos diversos meios de comunicação;
- Manter atualizada a página eletrônica da covid-19 com informações sobre a vacinação, papel este desenvolvido em parceria com a assessoria de imprensa do município;
- Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de notícias) para enviar mensagens com informações atualizadas, a cargo da assessoria de imprensa do município;
- No portal eletrônico da covid-19, elaborar mapa digital que apresente para a população e imprensa em geral a quantidade de quatro ponteses vacinados;

Com base nestes princípios a campanha de Comunicação está sendo desenvolvida em duas fases:

Fase 1 - Campanha de informação sobre o processo de produção e aprovação de uma vacina, com vistas a dar segurança à população em relação à eficácia do (s) imunizante (s) que o país vier utilizar, bem como da sua capacidade operacional de distribuição.

Fase 2 - Campanha de informação sobre a importância da vacinação, públicos prioritários e demais, dosagens, locais etc. Prevista para iniciar assim que tenhamos a definição das vacinas.

META

A meta é informar e publicitar que os municípios estão sendo vacinados contra a COVID-19

PÚBLICO-ALVO X OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

- População geral: manter a população informada sobre a importância e segurança da vacinação, mesmo antes da vacina começar a ser ofertada. Esclarecer sobre o fortalecimento da vigilância dos EAPV, a fim de manter a tranquilidade no processo.
- Profissionais de Saúde: informação sobre a vacinação e mobilização destes profissionais para sua importância no processo, protegendo a integridade do sistema de saúde e a infraestrutura para continuidade dos serviços essenciais.
- Gestores da rede pública: mantê-los informados e garantir intervenções unificadas.
- Redes Sociais: manter toda a população informada, respondendo as falsas notícias e mensagens.

MENSAGENS-CHAVE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Todos os materiais de comunicação terão como premissa a transparência e a publicidade, tendo como mensagens-chave:

- O sistema de saúde pública está preparado para atender essa emergência de saúde e para realizar a vacinação com segurança;
- As medidas estão sendo tomadas para a proteção da população do município de Quatro Pontes;
- O SUS por meio do PNI – com quase 50 anos de atuação – trabalha sempre tendo como premissa a segurança e eficácia dos imunizantes;
- Redução da transmissão da infecção na comunidade, protegendo as populações de maior risco;
- Monitoramento, supervisão e avaliação da estratégia.

No decorrer da campanha o monitoramento será constante, com relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pelo MS, SESA/Paraná e instrumentos próprios do município de Quatro Pontes.

Devido às particularidades dessa campanha, a mesma ocorrerá de forma gradual conforme produção e recebimento das doses de vacinas, respeitando a logística definida pelo Ministério da Saúde.

INDICADORES

Os indicadores de intervenção utilizados serão os mesmos definidos pelo Ministério da Saúde listados no quadro abaixo, portanto o município de Nova Tebas se compromete em realizar os registros necessários para subsidiar este monitoramento e avaliação.

INDICADORES	
Recursos financeiros	Recursos orçamentário e financeiro repassados para o município de Quatro Pontes
Cobertura Vacinal	Cobertura vacinal por instância da gestão e grupos prioritários.
Doses aplicadas por tipo de vacina	Nº de doses aplicadas (tipo de vacina/grupo-alvo/faixa etária; por fases da vacinação)
Avanço da campanha por fases/etapas	Metas estabelecidas de alcance da vacinação por período/fases da campanha.
Cobertura vacinal	Percentual de vacinados por grupo alvo e total.
Doses perdidas	Perdas técnicas e físicas por instância de gestão.
Estoque de vacina	Nº de doses disponíveis por instância de gestão.
Taxa de abandono de vacina	Nº de primeiras e de segunda doses por instância de gestão
Notificação de EAPV	Nº casos EA PV: Por pop-alvo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

	Por faixa etária; Critério de gravidade- Investigado/encerrado com decisão denexo causal por instância de gestão.
Boletins informativos	Nº de boletins informativos produzidos e publicados.

Primeira Versão, 19 de Janeiro de 2021.

Maíra Cristina Risse – Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Marli Soriani Soccio Gonçalves – Enfermeira da Atenção Primária

Segunda Versão, 07 de Abril de 2021.

Maíra Cristina Risse – Enfermeira Vigilância Epidemiológica